

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

Local: Ministério do Trabalho e Emprego

Data: 15 de setembro de 2009 - VII Reunião.

1 Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e nove teve início a VII Reunião do Conselho
2 Nacional de Imigração – CNIg - em 2009, sob a presidência do Sr. Paulo Sérgio de Almeida - MTE.
3 Estiveram presentes: Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida – MTE -, Sr. Luciano Barbosa – MJ -; Sr.
4 Ralph Henderson – MRE-; Sr. Osório Vilela Filho – MAPA-, Sr. Paulo César Lourenzatto – MS-,
5 Sra. Aline Albuquerque Sant’Anna de Oliveira – MS-, Sra. Jane Alcanfor de Pinho – MDIC-, Sra.
6 Lídia Miranda de Lima – MCT-, Sra. Haila Moreira F. Braga – MTur-, Sr. Vitor Carvalho – CUT-,
7 Sr. Elias Ferreira – FS-, Sr. Valdir Vicente – CGT-, Sra. Christina Aires Corrêa Lima – CNI -, Sra.
8 Miriam de Fátima Lavocat de Queiroz – CNI-, Sra. Marjolaine B. J. Tavares do Canto – CNC-, Sra.
9 Ana Maria Santos Fidélis – CNA-, Sra. Adriana Giuntini – CNT-, Sra. Marilena Moraes Barbosa
10 Funari – CNF-, Sr. Roque de Barros Laraia – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. O
11 Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Almeida, deu início aos trabalhos, informando que havia ficado
12 ausente do Conselho por motivo de saúde e agradeceu ao Conselheiro Araújo - MAPA que havia
13 presidido a VI reunião de forma elogiável. Informou acerca dos eventos ocorridos entre junho e
14 setembro: promulgação, pelo Presidente da República, de anistia aos imigrantes indocumentados
15 que entraram no Brasil até 1º de fevereiro deste ano e se encontravam em situação migratória
16 irregular, podendo requerer a permanência no Brasil até o final de dezembro; encaminhamento, pelo
17 mesmo, de mensagem presidencial ao Congresso Nacional referente à nova Lei de Migrações;
18 depósito do instrumento de ratificação, pelo Paraguai, do acordo de residência para nacionais do
19 MERCOSUL, Bolívia e Chile, o que possibilitou a entrada em vigor para os seis países desse
20 Acordo Internacional, permitindo a criação de uma área de livre residência entre Argentina, Brasil,
21 Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida indicou que se buscava expandir
22 o processo de circulação mais amplo de pessoas para outros países sul-americanos, com a criação da
23 UNASUL. Revelou que estes três importantes acontecimentos indicavam um importante “norte
24 político” para o CNIg e possibilitavam o reinício da discussão da construção de um documento que
25 pudesse explicitar as políticas migratórias brasileiras, conduzido pelo GT “Construção de Políticas
26 de Imigração e Proteção ao Trabalhador Migrante”, especialmente pela criação, na nova Lei
27 Migratória, do Conselho Nacional da Migração, responsável pela elaboração das políticas de
28 imigração e emigração, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego. Cumprimentou os novos
29 Conselheiros, Paulo César Lourenzatto do Ministério da Saúde e Osório Vilela do Ministério da
30 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e fez um agradecimento ao Conselheiro Araújo,
31 representante do MAPA, que nesta ocasião despedia-se do Conselho, pelo seu profissionalismo,
32 dedicação e, sobretudo, companheirismo nos trabalhos desenvolvidos por vários anos junto ao
33 CNIg. Também prestou homenagem ao Conselheiro Marcos Quito do Ministério da Saúde, que ora
34 também se desliga do CNIg. O Conselheiro Araújo fez também uma saudação ao CNIg e agradeceu
35 ao conselho pelo apoio durante, aproximadamente, doze anos nos quais foi conselheiro. O
36 Presidente saudou ainda a Conselheira Lidia, do Ministério da Ciência e Tecnologia, por seu retorno
37 ao CNIg. O Presidente Paulo Sérgio fez menção ao Grupo de Trabalho sobre Migrações e Saúde
38 que vinha sendo conduzido pelo Conselheiro Marcos Quito, cujos trabalhos continuavam pendentes
39 e indagou ao Conselheiro Paulo Lourenzatto sobre a continuidade dos trabalhos. O Conselheiro
40 Paulo Lourenzatto reafirmou a necessidade de manutenção do GT Migrações e Saúde, afirmando

41 que daria seguimento às reuniões. Irmã Rosita Milesi, do IMDH, indicou que deveria haver uma
42 maior divulgação à anistia aos estrangeiros indocumentados e que muitas regiões do país não têm
43 acesso a televisão e jornais. Perguntou se havia novidades acerca do Decreto do Presidente da
44 República que trataria do Acordo de Residência para Nacionais do MERCOSUL, Bolívia e Chile. O
45 Sr. Paulo Sérgio de Almeida apontou que o Decreto seria uma necessidade formal para que o
46 Acordo de Residência pudesse vigorar no Brasil, sem, entretanto, regulamentar o Acordo.
47 Concordou com a necessidade de maior informação sobre a anistia e informou que já existia idéia
48 de campanha buscando a formalização no mercado de trabalho dos imigrantes, na qual as pessoas
49 pudessem saber seus direitos. O Conselheiro Vitor informou que estará em Assunção em reunião
50 que, além de ser preparatória ao Fórum Social Mundial das Migrações, vai se realizar em Quito em
51 2010 e debaterá as migrações, sob a ótica da organização dos trabalhadores, incluindo o depósito
52 pelo Paraguai da ratificação do Acordo de Residência do MERCOSUL, permitindo a sua entrada
53 em vigor, poderá ainda discutir a questão da anistia aos estrangeiros indocumentados feita pelo
54 Brasil, que é mais um instrumento para trazer os trabalhadores para a formalidade, e, neste sentido,
55 buscar, junto às centrais sindicais, a reciprocidade nesse caso. Relatou que espera formular
56 propostas para a organização dos trabalhadores no Brasil, buscando filiá-los não somente à CUT,
57 mas em toda e qualquer central, por entender que os trabalhadores devem estar filiados ao sindicato,
58 que é o primeiro ponto, e depois à central, para reivindicar os seus direitos enquanto cidadão no
59 nosso país. O Conselheiro Valdir Vicente informou acerca da criação de cartilha para divulgação da
60 anistia com a participação das centrais sindicais. O Presidente Paulo Sérgio informou acerca do
61 debate sobre o Acordo de Residência do MERCOSUL no Subgrupo de Trabalho 10 (SGT-10), que
62 trata do tema Trabalho e Seguridade Social no MERCOSUL. A entrada em vigor do Acordo de
63 Residência vai implicar em novos desafios, porque na verdade, agora que os trabalhadores e os
64 cidadãos dos países do MERCOSUL podem residir em outros países do MERCOSUL, com direito
65 ao trabalho, inicia-se uma nova fase, remoção de obstáculos, porque ter direito à trabalho, não
66 significa um acesso total, pleno e irrestrito aos mercados de trabalho dos países, porque existem
67 alguns obstáculos como por exemplo, o tema da validação de certificados e diplomas, o
68 reconhecimento desses certificados e diplomas, o acesso à formação profissional nos países, porque
69 as pessoas, muitas vezes, ingressam em outro país e não tendo acesso à formação profissional, ele
70 não estará equiparado aos trabalhadores do próprio país, para acessar as vagas daquele mercado de
71 trabalho. A questão da plena filiação sindical é outro exemplo. Enfim, existe uma série de questões,
72 existem algumas restrições de alguns países, ao acesso dos trabalhadores, de uma forma plena, aos
73 mercados de trabalho. Então, o que o Subgrupo de Trabalho 10 está fazendo é um debate sobre isso;
74 a idéia de criar um Plano Regional para Livre Circulação de Trabalhadores e Trabalhadoras de
75 forma que as pessoas além de poder residir nos países possam também ter acesso pleno aos
76 mercados de trabalho desses países em igualdade de condições e de oportunidades com os nacionais
77 daquele país. Esse é um trabalho que o STG-10 está fazendo. Outro produto será lançado pelo SGT-
78 10 considerando a vigência do Acordo de Residência, no final deste ano, será uma cartilha
79 denominada “Como trabalhar nos países do MERCOSUL”, cujo objetivo é a existência de uma
80 publicação, uma cartilha que informe ao brasileiro como fazer para trabalhar na Argentina, no
81 Paraguai, no Uruguai; para o Argentino, como fazer para trabalhar no Uruguai, na Argentina e no
82 Brasil, e assim por diante, de forma que as pessoas saibam que existe um Acordo de Residência e
83 quais são os direitos e deveres dos trabalhadores ao acessar esses países com o fim de trabalhar. A
84 idéia é lançar essa cartilha durante a Cúpula de presidentes do MERCOSUL, que vai ser realizada,
85 em princípio, no dia 16 de dezembro, em Montevideu, que é o país que está na presidência *pro*
86 *tempore*. O Sr. Valdir Vicente indicou que não havia obstáculo na questão da participação nos
87 sindicatos para os estrangeiros. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida apontou que a lei de estrangeiros era

88 de mil novecentos e oitenta, ainda havendo mecanismos de restrição. A Conselheira Irmã Rosita
89 indicou que na ultima reunião havia ocorrido proposta apresentada pelo IMDH sobre cadastramento
90 de imigrantes no programa Minha Casa, Minha Vida. O Presidente Paulo Sérgio informou que
91 havia recebido a solicitação e que faria sugestões junto ao Ministério das Cidades. A Sra. Adriana
92 Giuntini questionou sobre a tramitação da nova Lei dos Estrangeiros, tendo sido informada que o
93 projeto havia sido direcionado primeiro para a Comissão de Turismo. Informou que no ano passado
94 o CNIg realizou um grande debate sobre a nova Lei de Migrações, tendo sido encaminhadas uma
95 série de propostas e considerações ao Ministério da Justiça, que praticamente acatou todos os
96 pleitos do CNIg. Observou que existem alguns projetos de Lei que estão circulando, inclusive um
97 deles foi recentemente apresentado ao CNIg. A sugestão é que todos esses projetos de Lei sejam
98 apensados como Emenda ao projeto de Lei Migratória. Além disso, a maioria já está até
99 contemplada, não sendo conveniente, existir uma proliferação de propostas de alterações na Lei
100 vigente, em relação à qual já existe um projeto que mudará totalmente o parâmetro migratório no
101 nosso país. O Sr. Vitor Carvalho apontou que a regra no legislativo é que o projeto mais antigo
102 tenha prevalência, a não ser que o Executivo colocasse como urgência o projeto de lei das
103 migrações. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida passou à aprovação da agenda da reunião, que foi
104 aprovada por unanimidade, passando para a aprovação da ata da reunião anterior. O Sr. Valdir
105 Vicente indicou que na página quatro, linha setenta e quatro deveria se escrever “aplicar aos
106 anistiados, quanto à expedição da carteira de trabalho, o mesmo procedimento adotado para os
107 bolivianos”. Indicou ainda que na linha oitenta e sete a sigla CNIg estaria escrita de forma errada,
108 como CMIg. O Sr. Luciano indicou que na página três, linha quarenta, deveria se trocar
109 “trabalhador ilegal” por “trabalhador irregular”. A Irmã Rosita propôs na linha 56 o seguinte:
110 “favelas, vírgula,” e na linha 58 a expressão “tanto ao Ministério das Cidades, quanto à Caixa
111 Econômica Federal”. O conselheiro Rinaldo solicitou que constasse em ata a sua ausência
112 justificada por motivo de saúde. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida indicou que a ata, com as alterações
113 apontadas, estava aprovada. Passou ao ponto seguinte, relatório do GT criado para acompanhar o
114 contexto internacional e o impacto nas migrações de trabalhadores. Indicou que a presença de
115 representantes do Ministério do Trabalho, do Ministério da Justiça, do Ministério do Turismo e da
116 Central Única dos Trabalhadores. Esse grupo foi criado na primeira reunião do ano de 2009 para
117 lidar com os efeitos da crise financeira em relação às migrações, tanto em relação a brasileiros que
118 migram para o exterior quanto aos imigrantes no Brasil. Na época, percebia-se que havia um
119 impacto substancial naqueles brasileiros que estavam no exterior, e que seria importante
120 acompanhar como esse impacto ocorreria em termos de imigração ao Brasil, se poderia haver um
121 aumento ou diminuição da imigração. Nós chegamos à conclusão de que havia a necessidade de
122 uma série de medidas em relação aos trabalhadores brasileiros no exterior, que foram propostas aqui
123 em plenário, na reunião de abril, e foram aprovadas e encaminhadas ao Ministro Lupi, que
124 determinou a sua implementação pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Essas medidas foram
125 anunciadas em uma reunião em São Paulo no final de abril deste ano. Esse grupo passou, então, a
126 monitorar a implementação dessas medidas, e também a monitorar o fluxo de imigrantes para o
127 Brasil, visando detectar uma eventual mudança no padrão desses movimentos migratórios para o
128 Brasil em razão da crise. Na reunião de ontem, foi realizado um debate sobre as medidas que estão
129 em curso. As medidas adotadas pelo MTE tiveram por foco os trabalhadores brasileiros no Japão,
130 um dos países mais afetados pela crise e cuja comunidade brasileira foi uma das mais atingidas, na
131 medida em que eram trabalhadores da indústria, setor que demitiu muito no Japão, gerando um
132 desemprego muito forte entre os brasileiros que estavam trabalhando naquele país, o que provocou
133 um movimento de retorno ao Brasil. Os últimos dados que tivemos do governo japonês, dados de 31
134 de julho, falam que cerca de 40 mil brasileiros regressaram do Japão para o Brasil. Isso indica a

135 dureza do impacto sobre as comunidades brasileiras no Japão. O Japão lançou um importante
136 pacote de medidas. Uma dessas medidas, inclusive, foi muito questionada, que era a de pagar para o
137 brasileiro voltar, ficando o mesmo impedido de regressar ao Japão, tendo havido um protesto do
138 Ministro do Trabalho e Emprego brasileiro. Na seqüência, o Japão acabou modificando um pouco
139 essa medida, e o impedimento de regressar ao Japão para trabalhar foi fixado em três anos, sendo
140 que, originalmente, o impedimento era indeterminado. De fato esses dados demonstram que
141 realmente há um processo importante de retorno ao Brasil. O Japão já demonstrou que saiu da
142 recessão, porque teve PIB positivo no último trimestre, sendo um dos países que a economia já
143 reagiu favoravelmente. Sabemos, entretanto, que os efeitos da crise ainda vão perdurar por vários
144 meses, e a preocupação é que muitos trabalhadores brasileiros ficaram no Japão recebendo seguro-
145 desemprego, cujas parcelas terminarão em breve, e se a economia japonesa não reagir com mais
146 intensidade, provavelmente, pode haver a continuidade do processo de retorno de brasileiros para o
147 Brasil. Então há sinais de que esse movimento de retorno possa continuar, mas, possivelmente, a
148 partir do final deste ano, haverá uma estabilização e início de um novo fluxo de brasileiros para o
149 Japão, talvez com uma intensidade fraca no início, mas na medida em que a economia japonesa
150 reaqueça, é possível que esse fluxo seja restabelecido. Por isso consideramos pertinentes as medidas
151 adotadas. A primeira delas, como se sabe, foi a recomendação de que o Brasil criasse com o Japão
152 um grupo de trabalho bilateral, específico para o tema “emprego”, que pudesse debater sobre o
153 fluxo de trabalhadores brasileiros que vão ao Japão, considerando os problemas existentes como a
154 contratação por empreiteiras de mão-de-obra, dificuldades de acesso à direitos, recrutamento
155 enganoso que muitas vezes já começa no Brasil, o retorno dos brasileiros e a necessidade de
156 readaptação no Brasil, a questão da formação profissional no Japão, enfim, vários temas de grande
157 importância na relação bilateral. Considerando que esse movimento migratório vai continuar, é
158 preciso haver medidas de ambos os lados para que esse processo seja feito de uma forma mais
159 protegida, de uma forma mais segura, com menos riscos, com menos problemas para os
160 trabalhadores que saem do Brasil e vão ao Japão, eventualmente, voltam para o Brasil. Isso foi
161 oficialmente proposto ao Japão, via Ministério das Relações Exteriores. O Embaixador do Brasil no
162 Japão esteve com as autoridades do governo japonês e fez a proposta. Entretanto, recentemente
163 houve uma importante mudança no governo japonês em razão do recente processo eleitoral. Assim,
164 por ora é esperada a definição do gabinete do novo primeiro-ministro japonês, para que possa haver
165 uma decisão sobre a criação do grupo de trabalho com o Japão. Assim, os procedimento foram
166 tomados, seria muito importante lançar, ainda este ano, este grupo bilateral, que não vai ser criado
167 por um acordo com o Japão, já que simplesmente é um grupo de entendimento. Outro tema que foi
168 proposto, e que está sendo trabalhado, é a regulamentação das agências privadas de emprego de
169 trabalhadores brasileiros para o exterior, que também é um tema de suma importância. É um pleito
170 da própria comunidade Nipo-brasileira. Sabe-se que é um mercado o qual, hoje, está
171 desregulamentado, ou seja, de fato existem empresas que recrutam brasileiros que serão enviados ao
172 exterior para atender a demanda de empresas estrangeiras, sendo particularmente muito visível no
173 caso do Japão que há um conjunto de empresas atuando, mais de 50 empresas, recrutando gente no
174 Brasil para levar para o Japão. Essa desregulamentação faz com que falte um código mínimo de
175 conduta, desrespeitando certos requisitos, gerando efetivamente denúncias, problemas de brasileiros
176 quando chegam ao Japão, ou seja, empregos que não eram aqueles prometidos, salários sem serem
177 acordados, trabalhadores que vão para o Japão e não têm emprego, e ficam em alojamentos
178 provisórios, precários, em uma situação mesmo de abandono, direitos sendo desrespeitados, etc. É
179 necessária a regulamentação dessas agências. Uma comissão foi criada no Ministério do Trabalho e
180 Emprego para esse fim. Essa comissão realizou um encontro muito interessante em São Paulo, com
181 representantes dessas agências no mês de junho, em que houve uma troca de visões, para conhecer

182 como é funcionamento. A idéia é o encaminhamento da proposta de regulamentação ainda no mês
183 de setembro. O Conselheiro Valdir Vicente relatou visita realizada à UGT por agência de
184 intercâmbio japonesa, que é tripartite, e há vários anos organiza visitas de intercâmbio de
185 conhecimentos entre Brasil e Japão. A Conselheira Marjolaine Canto questionou sobre a criação de
186 um ponto de acolhida no Brasil a brasileiros que estivessem regressando do Japão. O Presidente
187 Paulo Sergio mencionou a idéia da criação, no Brasil, de pontos de acolhida desses brasileiros que
188 estão voltando do exterior, e também as Superintendências do Ministério do Trabalho as quais
189 pudessem ter uma sala, um setor que estivesse preparado, qualificado para atender esses
190 trabalhadores que estariam voltando para o Brasil. Isso para orientá-los, pois estão muitas vezes há
191 10, 15, ou 20 anos no exterior e perde muitas referências do nosso país, acabam tendo dificuldade
192 para se reinserir na sociedade, no mercado de trabalho, portanto, necessitam de suporte, para sua
193 reinserção em nosso país. Informou sobre a criação de um projeto piloto em São Paulo, sob a
194 condução da superintendência do MTE daquela cidade. A Superintendência de São Paulo chegou a
195 conclusão de que era melhor, ao invés de criar o serviço dentro da superintendência que é um órgão
196 que está fora da cultura desses brasileiros que estão regressando criar na Comunidade Nipo-
197 brasileira que tem costumes e hábitos específicos, seria mais efetivo a realização da parceria com
198 uma entidade da comunidade nipo-brasileira, para que, com o apoio do Ministério do Trabalho e
199 Emprego, pudesse ser criado uma espécie de local de acolhida, de recepção desses brasileiros, de
200 forma a orientá-los e encaminhá-lo para serviços específicos. Assim, no caso do trabalho, seria
201 designado um local conveniado, para fazer a parte de intermediação. Assim haveria um local, onde
202 o brasileiro que regresse do exterior fosse acolhido, expondo suas demandas, e, se for
203 especificamente a busca de emprego, haveria outro local, onde, com dias e horários específicos,
204 com pessoas que conheçam a sua situação e estejam preparadas para trabalhar com a sua reinserção
205 no mercado de trabalho, ou com a sua qualificação profissional.. Se o caso fosse, por exemplo, a
206 questão de apoio psicológico, então, a própria comunidade nipo-brasileira disponibilizaria um
207 serviço específico. É importante, inclusive, que outros órgãos do governo possam também ter
208 atuação, por exemplo, se for identificado um problema de saúde, seria importante um local de
209 referência para encaminhar essa pessoa, que conheça sua situação de migrante e brasileiro retornado
210 de outro país, que tem toda uma carga de questões específicas de saúde. Se, por exemplo, houver
211 algum indício que a pessoa sofreu exploração, violência, tráfico de pessoas, será importante ter um
212 órgão no Ministério da Justiça, ou na Secretaria dos Direitos Humanos, para que ele possa ser
213 direcionado, de forma a ser tomadas as providências em relação, especificamente, àquela questão.
214 Como já mencionado, houve várias reuniões com a comunidade nipo-brasileira e o Ministério do
215 Trabalho está interessado em celebrar um convênio. Este ponto de atendimento não vai resolver
216 todos os problemas do brasileiro retornado, mas dará um atendimento inicial e fará os
217 encaminhamentos necessários para que possa equacionar as diversas demandas que tem nesse
218 retorno para o Brasil, e, com isso, facilitar a reinserção à sociedade brasileira. Outro tema
219 importante é o projeto “Casa do Trabalhador Brasileiro” no exterior. Este assunto tem tido um
220 acompanhamento intenso do CNIg. O projeto está em andamento, com as dificuldades esperadas e
221 outras inesperadas, mas, que têm sido superadas. Do ponto de vista político é um projeto que está
222 muito bem encaminhado, já que o Ministério do Trabalho e Emprego tem enfatizado a sua
223 importância por meio do Ministro Carlos Lupi reforçando a necessidade de implementar centros de
224 apoio no exterior, em especial na cidade de Hamamatsu, no Japão; além disso, o Ministério das
225 Relações Exteriores, parceiro do MTE neste projeto, tem sinalizado favoravelmente por meio de
226 pronunciamentos públicos do Ministro Celso Amorim e dos contatos quase diários mantidos entre o
227 MTE e o Departamento das Comunidades Brasileiras no Exterior. Assim a parceria Ministério do
228 Trabalho - Ministério das Relações Exteriores está bem consolidada. Além disso, o Governo do

229 Japão já manifestou oficialmente o interesse que o Brasil possa estabelecer centros de apoio nesse
230 país, especialmente em Hamamatsu, que é a cidade que concentra a maior comunidade brasileira no
231 Japão. Existem, entretanto, duas questões a serem equacionadas. A primeira delas é em relação ao
232 Consulado Geral do Brasil em Hamamatsu, órgão executor do projeto, que é um consulado novo,
233 recém-criado, e ainda em instalação. É preciso que o consulado esteja operacional, para depois
234 tratar de implementar a Casa do Trabalhador, já nos próximos meses. A segunda questão trata da
235 questão orçamentária, porque, na verdade, é preciso haver adequação do orçamento, tanto do
236 Ministério do Trabalho, quanto do Ministério das Relações Exteriores, para contemplar o projeto.
237 Há um debate entre as áreas de orçamento dos dois órgãos para superar alguns obstáculos do ponto
238 de vista técnico-operacional. Superadas essas duas questões, o projeto estará apto a ser
239 desenvolvido, inclusive, do ponto de vista do MTE, o termo de cooperação com o Itamaraty já está
240 pronto, a assessoria jurídica já aprovou. Superadas as questões pendentes, o termo de cooperação
241 será encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores, para que ambos os ministros assinem.
242 Ainda não há uma data de inauguração, já que os obstáculos que se apresentam não são simples de
243 serem resolvidos, são obstáculos complexos e que vêm demandando um tempo imenso para serem
244 solucionados. Um último ponto ainda relacionado ao tema do GT é a liberação do FGTS para quem
245 vive no exterior e tem conta inativa no Brasil. Muitos brasileiros que trabalham no exterior já
246 trabalharam no Brasil e não sacaram a conta do Fundo de Garantia inativa. Qualquer trabalhador
247 tem direito a sacar uma conta do FGTS inativa. Depois de três anos sem movimento, as contas de
248 FGTS ficam inativas. O saque não é possível para quem está no exterior. Assim é importante eles
249 poderem sacar esses recursos, seja para comprar uma passagem de volta para o Brasil, por exemplo,
250 seja para superar algum problema que esteja ocorrendo no exterior ou levar um conforto maior a sua
251 família no Brasil, porque muitas vezes a remessa não está sendo mais enviada para a família, por
252 conta da crise, e a família fica sem amparo. Neste sentido, esse saque poderia ser importante para a
253 família. Hoje não há mecanismo que permita a quem está no exterior sacar a conta. O MTE, então,
254 demandou a Caixa Econômica Federal a criação desse mecanismo. Atualmente, a Caixa vem
255 negociando com o Banco do Brasil, porque a maior rede bancária no exterior é desse banco e seus
256 parceiros no exterior. A idéia é que o brasileiro possa, via rede bancária do Banco do Brasil e
257 bancos parceiros, a partir do exterior, fazer esse saque. A informação é que está sendo negociado
258 um acordo Caixa Econômica - Banco do Brasil para possibilitar esse procedimento. O Conselheiro
259 Elias questionou sobre a solicitação da comunidade nipo-brasileira do Paraná para apoio semelhante
260 ao recebido pela Superintendência do MTE em São Paulo. Solicitou ainda a presença de
261 representantes dos trabalhadores na próxima viagem ao Japão relacionada à inauguração da Casa do
262 Trabalhador. O Presidente Paulo Sérgio assinalou que o projeto de recepção a brasileiros retornados
263 não estava sendo executado no Paraná pelo fato de se tentar ter o projeto funcionando em São Paulo
264 para poder usar o exemplo em outras localidades do Brasil, além disso o Estado de São Paulo
265 representaria mais de 90% da comunidade nipo-brasileira, foco do projeto. O Presidente Paulo
266 Sérgio passou a relatar sobre o tema da imigração no que se refere aos impactos da crise financeira
267 internacional, objeto do trabalho do mesmo GT. O CNIg tem acompanhado esta evolução, se está
268 aumentando ou diminuindo e se houve algum impacto proporcionado pela crise neste ano, mês a
269 mês, de forma que todo mês é verificado como foi o mês anterior, e comparado com o mesmo mês
270 no ano passado, para verificar algum movimento muito diferente para neste caso propor algum tipo
271 de medida. No ano de 2008 houve um aumento muito grande nas autorizações de trabalho
272 concedidas a estrangeiros quando comparado com 2007. Houve quase 50% de aumento no número
273 de autorizações de trabalho a estrangeiros. A avaliação feita na época, mantida para esse ano, se
274 trata de profissionais que vieram em função de investimentos de grande monta que o país recebeu
275 de empresas estrangeiras, feitos por empresas brasileiras, utilizando tecnologia e equipamentos e

276 máquinas estrangeiras. Então houve a necessidade da vinda de mão-de-obra estrangeira
277 especializada, que vem agregar conhecimento e experiência ao nosso mercado de trabalho. Então,
278 esses novos investimentos repercutem uma maior movimentação de pessoas. No ano de 2009, até
279 julho, há uma queda pequena, da ordem de 10%, nas autorizações de assistência técnica, comparado
280 com o ano de 2008. Esse é um impacto da crise, já que esta queda é no volume de autorizações
281 concedidas com base na assistência técnica, que é uma Resolução muito ligada aos estrangeiros que
282 vêm ao Brasil porque uma empresa adquiriu uma máquina, uma tecnologia, então isso nos
283 demonstra que efetivamente houve uma redução de investimento, mas, por outro lado, há um
284 acréscimo substancial, da ordem de mais de 40% comparado com o ano passado, nos estrangeiros
285 que vêm ao Brasil com vínculo de emprego; e não se trata de sul-americanos, porque poderia ser
286 interpretado como um efeito da Resolução 80 que facilitou a emissão de visto para sul-americanos.
287 Isso significa estrangeiros que vêm se estabelecer dentro de grupos econômicos de capital
288 estrangeiro estabelecidos no Brasil, significando que como o ano passado houve um recorde de
289 investimento externo no país, muitas novas empresas estrangeiras se estabeleceram, e agora, ocorre
290 a consolidação, ou seja, o staff dessas empresas estão vindo para o Brasil, estão se estabelecendo
291 aqui. Isso também representa uma reação aos controles adotados pela Coordenação-Geral de
292 Imigração, porque no início deste ano houve um movimento que pareceu atípico, já as autorizações
293 expedidas com base em assistência técnica tiveram um aumento e houve um cuidado maior na
294 concessão desse tipo de autorização, já que esses estrangeiros não mantêm vínculo empregatício no
295 Brasil, mas sim no exterior. Assim, parece ter havido uma migração de uma parte de estrangeiros
296 que viriam nas Resoluções de Assistência Técnica, para as Resoluções com vínculo de emprego. O
297 Grupo de Trabalho avaliou que isso não gera preocupações adicionais, por enquanto, até porque a
298 Resolução 80 teve um aumento de 40%, mas o número absoluto é baixo perto das outras
299 Resoluções. Para se ter uma idéia, em 2008 foram 2.300 autorizações com vínculo de emprego; e
300 até o segundo trimestre de 2009, estávamos em 1.500. É diferente da Resolução, por exemplo, que
301 trata de marítimos que vem para embarcações, que são mais de 10.000 autorizações, então quando
302 tratamos de um aumento 40%, significa pouco mais de 800 autorizações adicionais durante o ano, o
303 que não parece fora do contexto de maior aporte de investimentos no ano passado com o processo
304 se consolidando este ano, gerando efetivamente uma movimentação maior de especialistas
305 estrangeiros com vínculo de emprego. Outra questão é o aumento substancial das autorizações de
306 trabalho concedidas a estrangeiros com base na Resolução Normativa 72, da ordem de mais de
307 20%, se comparado ao ano passado. Essa Resolução trata de estrangeiros que vêm trabalhar em
308 geral no setor do petróleo, off-shore, ou seja, na exploração de petróleo na nossa plataforma
309 continental. Esse setor econômico não retrocedeu com a crise, os investimentos foram mantidos, e
310 tendem a crescer ainda mais com o Pré-Sal. Então é algo que está dentro da lógica de que há um
311 aporte maior de investimentos no setor da exploração do petróleo, seja da Petrobras, seja de
312 empresas estrangeiras que estão aqui estabelecidas, e começam agora a produzir petróleo no Brasil.
313 Isso reflete em equipamentos, plataformas, navios que vêm do exterior tripulados e depois, aos
314 poucos, esses equipamentos vão absorvendo mão-de-obra brasileira, conforme prevê a Resolução
315 Normativa 72. Então, por isso, a perspectiva é de haja um crescimento da ordem de 20% neste ano
316 comparado com o ano passado na Resolução Normativa 72, significando mais de 13 mil vistos
317 concedidos. Considerando esse cenário, a projeção para o ano de 2009 é de aumento, comparado a
318 2008, em termos de autorizações de trabalho. Se em 2008 nós tivemos perto de 44 mil autorizações,
319 em 2009 deverá haver perto de 45 mil e 500 autorizações. É um crescimento pequeno, em termos
320 percentuais, mas interessante, já que houve todo esse momento de crise e redução de investimentos,
321 mas mesmo assim haverá um aumento no número de autorização de trabalho, comparado com 2008,
322 que foi o maior e mais importante da série histórica. O Grupo de Trabalho avaliou, entretanto, que

323 não se trata de nenhum movimento preocupante, nada que nos leve à adotar algum tipo de medida,
324 ou algum tipo de ação por esse Conselho, já que se trata de investimentos, principalmente na área
325 do petróleo. O Conselheiro Vitor Carvalho esclareceu que se sabia da existência do Pré-Sal há no
326 mínimo uma década e que as grandes multinacionais já tinham investimentos firmes, que não iriam
327 mudar. O Sr. Rinaldo apontou que deveria se continuar o monitoramento da crise. O Sr. Paulo
328 Sérgio de Almeida apontou que o ano de 2009 tem se revelado, em termos dos emigrantes
329 brasileiros no exterior, um ano desafiador, com muitos impactos e muitas mudanças. Os fluxos
330 mudaram substancialmente, por causa da crise, ou seja, menos brasileiros tem migrado e mais tem
331 retornado ao Brasil. Isso é diferente dependendo do país, já que há alguns países que tem adotado
332 medidas ultra-restritivas, consideradas xenófobas, a lei na Itália que obriga o médico a denunciar o
333 estrangeiro irregular que atende. Isso é um absurdo e contrário a qualquer concepção de Direitos
334 Humanos, sendo inclusive questionado pela própria União Européia, que, aliás, tem estabelecido
335 regras muito rígidas para os imigrantes. O Presidente Paulo Sérgio propôs, então, a continuidade
336 deste Grupo de Trabalho até o final deste ano, quando será avaliado se será mantido em 2010. Irmã
337 Rosita Milesi opinou que era importante o GT continuar, dado que o movimento migratório em
338 relação ao Brasil estava em fase nova, exigindo novos desafios ao país. O Conselheiro Vitor
339 Carvalho apontou que a configuração do grupo poderia não ser necessária, mas seria interessante ter
340 um instrumento de acompanhamento. Apontou que empresas chegavam ao país possibilitando
341 disseminação de tecnologias e que requeria atenção esses fluxos migratórios que se utilizariam das
342 RNs. O Presidente Paulo Sérgio **encaminhou**: manter o Grupo de Trabalho de acompanhamento o
343 contexto internacional e o impacto nas migrações de trabalhadores até o fim do ano, quando será
344 produzida avaliação da necessidade de continuar o grupo ou criar mecanismo de acompanhamento.
345 Passou ao ponto seguinte, relato do GT sobre política de imigração e proteção ao trabalhador
346 imigrante. Esse grupo de trabalho foi criado em 2008 após o evento que tivemos em agosto daquele
347 ano, “Diálogo Tripartite sobre Políticas de Migração”, quando foi realizado um evento grande em
348 São Paulo, com dois dias de debates sobre a necessidade de políticas migratórias, contando com a
349 participação do governo como um todo, das centrais sindicais, das representações patronais, de
350 entidades da sociedade civil, reunindo mais de 150 pessoas e que, ao final, produziu um documento,
351 onde constam uma série de recomendações à construção de políticas, documento que é considerado
352 base para a discussão de novas políticas migratórias. Aliás, vários pontos recomendados já foram
353 objeto de Resoluções deste Conselho. De toda forma, sempre se notou a necessidade de que as
354 políticas do país fossem claras. Por óbvio, o CNIg tem as políticas estabelecidas, mas, na verdade,
355 elas estão inseridas nas Resoluções produzidas. Das Resoluções do Conselho emergem uma série de
356 políticas, mas não há um documento que concentre e exponha claramente a política brasileira de
357 migrações. Esse documento não existe. Por isso a idéia de criar esse documento, de precisar
358 claramente qual é essa política e talvez a necessidade de um plano de ação para implementar a
359 política Por isso foi criado o Grupo de Trabalho. Nesta tarefa há imensos desafios que se impõe,
360 porque é necessário haver uma série de estudos, uma série de informações, coleta de dados, análise,
361 inclusive verificando a política de outros países. Por isso, o Grupo teve seus trabalhos sobrestados, e
362 foi adotada a estratégia de fazer um acordo de cooperação com a OIT para dar suporte a este
363 trabalho. Este acordo de cooperação está tramitando. Há algumas dificuldades, por exemplo, é
364 preciso a aprovação da Agência Brasileira de Cooperação, e hoje há uma lentidão muito grande na
365 análise destes acordos. Entretanto, estes três acontecimentos que tivemos esse ano: a anistia, o
366 encaminhamento do projeto de Lei sobre as Migrações e a vigência do Acordo de Residência do
367 MERCOSUL, revelam um cenário mais claro, possibilitando a retomada desse trabalho do grupo,
368 mesmo sem que haja a aprovação desse acordo de cooperação com a OIT. Então a idéia é retomar
369 esse grupo, inclusive, com reuniões, talvez até em alguns estados da Federação, para que se pudesse

370 consultar a população local e saber o que tem a dizer em relação ao tema das migrações, em relação
371 a que políticas, a que iniciativas poderiam ser adotadas como marco político neste Conselho. A
372 Conselheira Marjolaine indicou que apesar de tudo havia ocorrido grande avanço. O Presidente
373 Paulo Sérgio indicou que poderia ocorrer reunião do GT entre as reuniões do CNIg e indicou que
374 gostaria de contar com a presença de todos os Conselheiros. Indicou que este grupo fora
375 denominado GT sobre políticas de imigração e proteção do trabalhador migrante. Informou que o
376 estabelecimento de um documento contendo as políticas migratórias brasileiras em 2010 coincidiria
377 com o aniversário de trinta anos do CNIg. O Conselheiro Ralph Henderson fez um relato sobre a
378 próxima Conferência Sul-Americana de Migrações, indicando que seria a nona edição. Apontou que
379 que os países da região tinham questões migratórias como é o caso de Bolívia e Chile, assim como
380 Equador e Colômbia, que tinham o problema dos refugiados colombianos. Apontou que o
381 documento do Fórum consolidava questões internas e que todos os países tinham obrigações
382 constitucionais ou em suas legislações internas, em relação à dos trabalhadores, e à proteção dos
383 direitos humanos e laborais. Apontou que para o Brasil sediar a próxima edição desta Conferência
384 em 2010 teria que resolver problemas de infra-estrutura para sediar um evento deste porte. O
385 Presidente Paulo Sérgio apontou que as Conferências Sul Americanas de Migrações constituem-se
386 na principal instância de debates sobre migrações internacionais no continente, promovendo amplo
387 debate vinculando com os fluxos migratórios, os direitos humanos e o desenvolvimento. Apontou
388 que no próximo Foro Global de Migrações e Desenvolvimento a ser realizado em novembro
389 próximo em Atenas, o Brasil estaria coordenando uma das mesas, junto com Portugal, que trataria
390 do tema migração circular e reintegração. O Sr. Rinaldo indicou que participara de curso da OIM e
391 que havia percebido que Equador e vários outros países tinham uma resistência política forte
392 colocar o foco na migração regular, circular, pois entendem que o foco é a proteção dos direitos
393 humanos. Para o Conselheiro Ralph Henderson, este conceito de migração circular confunde-se
394 com o conceito de migração dirigida. Por traz deste novo conceito está a idéia de selecionar e
395 direcionar migrantes para determinados setores de economia dos países e condicionar a sua estada a
396 um determinado lapso temporal e depois ao seu retorno. Assim, há duas vertentes, pois se por um
397 lado se está propiciando maneiras legais de trabalhar nos países desenvolvidos, de outro lado há o
398 fechamento de todas as outras alternativas, além disso, definitivamente, a proposta não é absorver
399 esses trabalhadores, por isso que é migração circular, esses trabalhadores chegam, trabalham um
400 período de sua vida, que é o seu período mais produtivo, já vem treinados, alfabetizados, trabalham,
401 e no devido tempo regressam à sua pátria, muitas vezes “sugados”, sem condições laborais.
402 Depende um pouco do lapso temporal, mas, definitivamente, não propicia a reintegração, a
403 emigração, a integração dessas pessoas. O conceito representa sim uma reabertura, cuidadosamente
404 dosada, para os setores prioritários, ou setores daquela economia onde há carência de mão-de-obra,
405 geralmente qualificada. Irmã Rosita indicou que neste conceito poderia se falar em contratação
406 internacional temporária de mão-de-obra e que se o empregador pudesse dispensá-la quando não
407 seja mais interessasse, isso colocaria o tema da proteção dos Direitos Humanos em segundo plano.
408 O Sr. Ralph Henderson levantou a questão de como ficaria o direito à reunião familiar para os
409 trabalhadores que estiverem dentro de uma “migração circular”. Apontou que neste Fórum não
410 saíam determinações, por conta da auto-determinação dos países. A Conselheira Christina Aires
411 questionou sobre os efeitos do documento produzido pelo CNIg em relação ao projeto de Lei do
412 Novo Estatuto do Estrangeiro. Apontou ainda que havia sido aprovada Lei que seria o equivalente
413 de estender a Lei 7.062 (Lei Mendes Júnior) para todos os trabalhadores brasileiros contratados ou
414 transferidos para o exterior. Apontou que o projeto aprovado tinha a falta de inúmeras atualizações
415 feitas, principalmente na questão do FGTS e que o anteprojeto negociado no CNIg atualizaria as
416 questões. O Presidente Paulo Sérgio apontou que o texto do anteprojeto sobre a nova Lei de

417 Migrações (também chamado de novo estatuto do estrangeiro) era bom e que havia incorporado as
418 sugestões oferecidas pelo CNIg. Em relação ao anteprojeto referente aos brasileiros expatriados
419 aprovado pelo CNIg e encaminhado para tramitação pelo MTE, este contemplava questões de
420 interesse de empresários e trabalhadores, assim como do brasileiro que migrava. Indicou que nem
421 Ministério da Previdência nem Ministério das Relações Exteriores haviam concluído os pareceres
422 ao projeto e por isso ele não estaria na Casa Civil. Informou ainda da participação da presidência no
423 Diálogo Internacional sobre Migrações (IDM) da OIM em Genebra, no qual houve um importante
424 debate sobre os migrantes que necessitam de proteção, mas não são refugiados, vítimas de tráfico
425 ou outras categorias que tem proteção assegurada no marco regulatório internacional, especialmente
426 no ingresso na União Européia, sendo que a OIM havia debatido mecanismo para fornecer esse
427 amparo. O Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Almeida, encerrou a reunião para almoço, às doze horas
428 e trinta minutos, convocando todos para o retorno na parte da tarde. Retomou os trabalhos, às
429 quatorze horas e trinta minutos, e o Sr. Valdir Vicente propôs encaminhamento: alterar a sequência
430 das relatorias de processo para que os Conselheiros que tivessem de retornar aos seus estados
431 pudessem ter prioridade. Passou-se à relatoria dos processos: **Processo 01, No:**
432 **46000.007045/2009-52**, Nome do Estrangeiro: Susanne Elfriede Memmel, Chamante: Susanne
433 Elfriede, País Alemanha, UF: SP, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo indeferido, com
434 encaminhamento para a anistia. **Processo 02, No: 46000.020982/2008-12**, Nome do Estrangeiro:
435 Miguel Carmelo Recio Alvarez, Chamante: Miguel Carmelo Recio Alvarez, País Espanha, UF: DF,
436 Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo Indeferido mantido. **Processo 03, No:**
437 **46000.000030/2009-03**, Nome do Estrangeiro: Robert Scott Millerr, Chamante: Marcelo José
438 Brandão Cunha Loureiro, País EUA, UF: RJ, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo
439 deferido por unanimidade. **Processo 04, No: 46000. 0022761/2007-06**, Nome do Estrangeiro: Gu
440 Ziyun, Chamante: Lu Jin Ying, País China, UF: SP, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo
441 retirado de pauta, por ser de relatoria do Ministério da Saúde. **Processo 05, No:**
442 **46000.013976/2009-90**, Nome do Estrangeiro: Jorge Sunol Angerri, Chamante: EDIMAGIC –
443 Editora Ltda, País Espanha, UF: SP, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo indeferido.
444 **Processo 06, No: 46000.016342/2009-99**, Nome do Estrangeiro: Daniela Pareja Rodriguez e
445 outros, Chamante: Yolanda Garcia de Pareja, País Colômbia, UF: RJ, Tipo de Visto: Visto
446 Permanente. Processo em diligência. **Processo 07, No: 46094.000051/2009-87**, Nome do
447 Estrangeiro: Mohamed Camara, Chamante: Mohamed Camara, País Nova Guiné, UF: BA, Tipo de
448 Visto: Visto Permanente. Processo em diligência. **Processo 08, No: 46000.012621/2009-83**, Nome
449 do Estrangeiro: Rosa de Lurdes F. Pedreira Martins, Chamante: Abilio Fernandes Martins, País
450 Portugal, UF: SP, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo deferido por unanimidade.
451 Processos fora de pauta: **Processo 09: 46000.021191/2008-18**, Nome do Estrangeiro: Xi Chen,
452 Chamante: Wan Shuchin, País: China, UF: SP, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo
453 indeferido. **Processo 10: 46000.021051/2008-31**, Nome do Estrangeiro: Wei Qi, Chamante: Wang
454 Si, País China, UF: SP, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo indeferido. **Processo 11:**
455 **46000.028466/2008-36**, Nome do Estrangeiro: Liu Wenye, Chamante: Andrea Wen Chuen Vong,
456 País: China, UF: SP, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo indeferido. **Processo 12,**
457 **No: 46000. 019502/2008-71**, Nome do Estrangeiro: Loredana Tocci, Chamante: Loredana Tocci,
458 País Itália, UF: DF, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo deferido por unanimidade.
459 **Processo 13, No: 46000.006926/2009-56**, Nome do Estrangeiro: Fang Shurong, Chamante: Tian
460 Qihuang, País China, UF: SP, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo deferido por
461 unanimidade. **Processo 14, No: 46000.016893/2009-52**, Nome do Estrangeiro: Ruixin Tu,
462 Chamante: Rede Oriental – Consultoria de Comércio Exterior Ltda, País China, UF: SP, Tipo de
463 Visto: Visto Permanente. Processo em exigência. **Processo 15, No: 46000.012609/2009-79**, Nome

464 do Estrangeiro: Paul Johannes Martens, Chamante: Hotel e Restaurante Martens Ltda, País
465 Holanda, UF: SP, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo não relatado. **Processo 16, No:**
466 **46000.012610/2009-01**, Nome do Estrangeiro: Bart Sebastiaan Martens, Chamante: Hotel e
467 Restaurante Martens Ltda, País Holanda, UF: SP, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo não
468 relatado. **Processo 17, No: 08270.004457/2007-08**, Nome do Estrangeiro: Luc M. J. E. Hermans,
469 Chamante: Claudia Márcia de Oliveira, País Bélgica, UF: CE, Tipo de Visto: Permanência
470 Definitiva. Processo deferido por unanimidade. **Processo 18, No: 08702.004827/2008-52**, Nome
471 do Estrangeiro: Myrian Francoise Bolliger Auchli, Chamante: Julio Cesar Springer de Aboim
472 Pitanga, País Suíça, UF: MG, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo deferido por
473 unanimidade. **Processo 19, No: 46205.012333/2008-41**, Nome do Estrangeiro: David Justin
474 Mendoza, Chamante: Jorge Luis da Silva Carocas, País Grã Bretanha, UF: CE, Tipo de Visto:
475 Permanência Definitiva. Processo indeferido mantido. **Processo 20, No: 46000.020648/2009-40**,
476 Nome do Estrangeiro: Giacomo Michelin, Chamante: Alison Henrique da Costa, País Itália, UF:
477 MG, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo deferido por unanimidade. **Processo 21,**
478 **No: 46000.026287/2008-64**, Nome do Estrangeiro: Jude Ifeanyi Uzowuru, Chamante: Wanderlina
479 Pereira de Jesus Anastácio, País Nigéria, UF: SP, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo
480 deferido sob condição de apresentação de antecedentes criminais consularizado. **Processo 22, No:**
481 **46211.004507/2009-02**, Nome do Estrangeiro: Aurelien Capella, Chamante: Patricia Viviane
482 Ramos de Albuquerque, País França, UF: MG, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. O processo
483 foi deferido por unanimidade. **Processo 23, No: 46000.019053/2009-41**, Nome do Estrangeiro:
484 Ariane Sinn, Chamante: Mathias Spath, País Alemanha, UF: SP, Tipo de Visto: Temporário.
485 Processo deferido por unanimidade. **Processo 24, No: 46000.021778/2009-08**, Nome do
486 Estrangeiro: Pierre Mengelle, Chamante: Voltalia Energia do Brasil Ltda., País França, UF: SP,
487 Tipo de Visto: Visto Permanente. O processo foi deferido por unanimidade. **Processo 25, No:**
488 **08460.024049/2007-27**, Nome do Estrangeiro: José Francisco Ortega Ormaechea, Chamante:
489 Maria Letícia Barbosa Freire, País Espanha, UF: RJ, Tipo de Visto: Permanência Definitiva.
490 Processo deferido por unanimidade. **Processo 26, No: 08702.006743/2007-72**, Nome do
491 Estrangeiro: Furio Andrea Venneri, Chamante: Graziela de Cassia Milan, País Itália, UF: MG, Tipo
492 de Visto: Permanência Definitiva. O processo foi deferido por unanimidade, tendo sido constatada a
493 união estável por diligência da Polícia Federal. **Processo 27, No: 46000.022047/2009-71**, Nome
494 do Estrangeiro: Marc Viñals Capdepon, Chamante: Rafael Beutler Marconato, País Espanha, UF:
495 SP, Tipo de Visto: Visto Permanente. O processo foi deferido por unanimidade. **Processo 28, No:**
496 **46215.466820/2009-92**, Nome do Estrangeiro: Maria da Costa Gomes, Chamante: Maria da Costa
497 Gomes, País Portugal, UF: RJ, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo indeferido com
498 recomendação de informação sobre a anistia. **Processo 29, No: 46000.010666/2009-13**, Nome do
499 Estrangeiro: Carey Lynn Pierce, Chamante: Anna Purna Agricultura Ltda, País EUA, UF: PI, Tipo
500 de Visto: Visto Permanente. Processo deferido por unanimidade. **Processo 30, No:**
501 **46000.017821/2009-22**, Nome do Estrangeiro: Ramiro Razo Razo, Chamante: Empreendimentos
502 Imobiliários Do Nordeste Ltda, País México, UF: CE, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo
503 indeferido. **Processo 31, No: 46000.033961/2008-67** Nome do Estrangeiro: Clive Gavin Cook,
504 Chamante: Fabíola Fernandez Shinkai, País África do Sul, UF: SP, Tipo de Visto: Visto
505 Permanente. Processo não relatado. **Processo 32, No: 46000.022109/2008-64** Nome do Estrangeiro:
506 Xu Meifang, Chamante: Pan Guoliang, País China, UF: SP, Tipo de Visto: Visto Permanente.
507 Processo não relatado. **Processo 33, No: 46000.005291/2009-70** Nome do Estrangeiro: Mafalda
508 Camacho Sengo da Costa, Chamante: Maria José Camacho Henriques, País Portugal, UF: BA, Tipo
509 de Visto: Permanência Definitiva. Processo não relatado. **Processo 34, No 46000.021395/2009-21:**
510 Nome do Estrangeiro: Gabriella Menon, Chamante: Giuseppe Menon, País Itália, UF: BA, Tipo de

511 Visto: Permanência Definitiva. Processo não relatado **Processo 35, No: 46000.012236/2009-36,**
512 Nome do Estrangeiro: George Sebastian Howell, Chamante: Association Pour La Collaboration
513 Globale, País Grã-Bretanha, UF: RJ, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo em exigência.
514 **Processo 36, No: 46000.002803/2009-46,** Nome do Estrangeiro: Michel Clement Koning,
515 Chamante: Fundação Children Asking, País Holanda, UF: SP, Tipo de Visto: Visto Permanente.
516 Processo em exigência para anexação de documentos. **Processo 37, No: 46211.004040/2009-92,**
517 Nome do Estrangeiro: Anatoliy Petrovich e dependente, Chamante: Asotech Advanced System
518 Optimization Technologies Ltda, País Ucrânia, UF: MG, Tipo de Visto: Visto Permanente.
519 Processo deferido por unanimidade. **Processo 38, No: 46000.013548/2009-67,** Nome do
520 Estrangeiro: Sam Hadji Cyrous, Chamante: Susan Eghrari Moraes, País Portugal, UF: GO, Tipo de
521 Visto: Permanência Definitiva. Processo deferido por unanimidade, tendo sido a reconsideração
522 acolhida. **Processo 39, No: 47758.000278/2008-53,** Nome do Estrangeiro: John Alexander
523 Castaño Noreña, Chamante: Renato Rossi Lima, País Colômbia, UF: MG, Tipo de Visto:
524 Permanência Definitiva. Processo deferido por unanimidade. **Processo 40, No:**
525 **46000.023221/2009-01,** Nome do Estrangeiro: Jingying Wang, Chamante: T4F Entretenimento
526 S/A., País China, UF: SP, Tipo de Visto: Temporário. Processo deferido por unanimidade. **Processo**
527 **41, No: 46000.015453/2009-88,** Nome do Estrangeiro: Georges Yves Rene Magueréz, Chamante:
528 Laura Maria Cesar Schiesari, País França, UF: SP, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo
529 deferido por unanimidade. **Processo 42, No: 46000.011988/2009-80,** Nome do Estrangeiro:
530 Vahid Kharazmi, esposa e filhos, Chamante: Mohammad Sadegh Kharazmi, País Irã, UF: DF, Tipo
531 de Visto: Visto Permanente. Processo indeferido **Processo 43, No: 46000.012098/2009-95,** Nome
532 do Estrangeiro: Rui Ferreira Leite, Chamante: José Francisco da Silva Franco, País Portugal, UF:
533 SP, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo indeferido. **Processo 44, No:**
534 **46000.0134110/2009-68,** Nome do Estrangeiro: Fabrizio Guillermo Gutierrez, Chamante:
535 Leonardo Fernandes Borges, País México, UF: SP, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo
536 deferido por unanimidade. **Processo 45, No: 08460.017258/2008-03,** Nome do Estrangeiro:
537 Elsayed Moustafa Elsayed Marzouk, Chamante: Irene Farriá, País Egito, UF: RJ, Tipo de Visto:
538 Permanência Definitiva . Processo em exigência **Processo 46, No: 46000.007683/2009-73,** Nome
539 do Estrangeiro: João Paulo Albuquerque Pinto de Abreu, Chamante: João Paulo Albuquerque Pinto
540 de Abreu, País Portugal, UF: CE, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo não relatado.
541 **Processo 47, No: 46000.005483/2009-86,** Nome do Estrangeiro: Alberto Rispoli e dependente,
542 Chamante: Transocean Brasil Ltda, País Itália, UF: RJ, Tipo de Visto: Temporário. Processo
543 deferido por unanimidade, considerando que era situação de importância para o país. **Processo 48,**
544 **No: 46000.015646/2009-39,** Nome do Estrangeiro: Henri Jean Robert Vidal e dependente,
545 Chamante: Pride do Brasil Serviços de Petróleo Ltda, País França, UF: RJ, Tipo de Visto:
546 Temporário. Processo deferido por unanimidade. **Processo 49, No: 46000.021302/2009-69,**
547 Nome do Estrangeiro: Zeljko Todorovic, Chamante: Pan Marine do Brasil Ltda, País Croácia, UF:
548 RJ, Tipo de Visto: Temporário. Processo deferido por unanimidade. **Processo 50, No:**
549 **46217.004397/2009-11,** Nome do Estrangeiro: Antônio José Figueiredo Abraão, Chamante:
550 Antônio José Figueiredo Abraão, País Portugal, UF: RN, Tipo de Visto: Visto Permanente.
551 Processo deferido por unanimidade. **Processo 51, No: 08270.018266/2007-15,** Nome do
552 Estrangeiro: Turzio Rocco, Chamante: Francisca Jorcilandia Pereira Mendonça, País Itália, UF: CE,
553 Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo deferido por unanimidade.. **PROCESSOS**
554 **DEFERIDOS AD-REFERENDUM POR CUMPRIMENTO DO ARTIGO 2º DA RN 77/08 e**
555 **referendados pelo Plenário: 52 - Processo nº 46000.019286/2009-44; 53 - Processo nº**
556 **46000.011110/2009-44; 54 - Processo nº 46000.015334/2009-25; 55 - Processo nº**
557 **46211.003932/2009-76; 56 - Processo nº 46010.002838/2009-66; 57 - Processo nº**

558 08460.006711/2008-48; 58 - Processo nº 46000.007698/2009-31; 59 - Processo nº
559 46880.000057/2009-98; 60 - Processo nº 46000.022016/2009-11; 61 - Processo nº
560 46000.010478/2009-95; 62 - Processo nº 46880.000028/2009-26; **PROCESSOS**
561 **INDEFERIDOS AD-REFERENDUM POR NÃO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA DA RN**
562 **77/08 e referendados pelo plenário: 63 - Processo nº 46000.012917/2009/02; 64 - Processo nº**
563 **46000.030821/2008/37; 65 - Processo nº 46000.029620/2008-97; 66 - Processo nº**
564 **46220.007809/2008-34; 67 - Processo nº 47758.000158/2008-86; 68 - Processo nº**
565 **46000.032716/2008-32; 69 - Processo nº 46000.033805/2008-04; 70 - Processo nº**
566 **46000.033509/2008-03; 71 - Processo nº 46000.027976/2008-96; 72 - Processo nº**
567 **46000.012097/2009-41; 73 - Processo nº 46000.010489/2009-75; 74 - Processo nº**
568 **46000.005972/2009-38; 75 - Processo nº 46000. 005723/2009-42; 76 - Processo nº**
569 **46000.007247/2009-02; 77 - Processo nº 46000.011640/2009-92; 78 - Processo nº**
570 **46000.033829/2008-55 ; 79 - Processo nº 46000.006852/2009-58; 80 - Processo nº**
571 **46000.030696/2008-65; 81 - Processo nº 08335.004522/2008-76; 82 - Processo nº**
572 **46220.001211/2009-12; 83 - Processo nº 46215.466938/2009-11; 84 - Processo nº 46211.**
573 **000008/2009-38; 85 - Processo nº 46208/002194/2009-07; 86 - Processo nº 46208.009842/2008-**
574 **67; 87 - Processo nº 46208.003371/2009-64; PROCESSOS INDEFERIDOS AD-**
575 **REFERENDUM PELA RESOLUÇÃO NORMATIVA 27/98 c/c 36/99 e referendados pelo**
576 **plenário: 88 - Processo nº 46000.002602/2009-49; 89 - Processo nº 46000.009135/2009-88; 90 -**
577 **Processo nº 46000.007819/2009-45; 91 - Processo nº 46000.033986/2008-61; 92 - Processo nº**
578 **0826.006105/2007-06; PROCESSOS NDEFERIDOS AD-REFERENDUM PELA**
579 **RESOLUÇÃO NORMATIVA 27/98 e referendados pelo plenário: 93 - Processo nº**
580 **46000.0114227/2009-81; 94 - Processo nº 46000.012564/2009-32; 95 - Processo nº**
581 **46000.028187/2008-72; PROCESSOS INDEFERIDOS AD-REFERENDUM PELA**
582 **RESOLUÇÃO NORMATIVA 84/09 art. 3º e referendados pelo plenário: 96 - Processo nº**
583 **46205.014518/2008-91. PROCESSOS INDEFERIDOS AD-REFERENDUM PELA**
584 **RESOLUÇÃO NORMATIVA 68/05 e referendados pelo plenário: 97- 46880.000080/2009-82.**
585 O Conselheiro Luciano informou que havia preparado nota acerca da notícia veiculada sobre a
586 permanência concedida em Goiás por união estável, apontando que a decisão não seria inédita. Não
587 tendo outros assuntos a tratar o Senhor, Paulo Sérgio de Almeida, Presidente do Conselho Nacional
588 de Imigração, CNIg, deu por encerrada a reunião às dezoito horas do mesmo dia.
589